



Sumário

CODEN AMBIENTAL	2
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	8
CEMITÉRIO MUNICIPAL	12
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	13
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	43

Diário Oficial

Edição nº 1222/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

**"COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA
CODEN AMBIENTAL"**

CNPJ (MF) N° 48.832.398/0001-59 - NIRE N° 35.300.021.002

"ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE AOS 26 DE ABRIL DE 2024" - (ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI N° 6.404/76) - **I. - DATA E HORA:** 26 de abril de 2024, às 10,00 horas. **II. - LOCAL:** Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP. **III. - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas, em número legal, representando **"MAIS DE 2/3 (DOIS TERCOS) DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO"**, conforme assinaturas apostas à folha competente do "Livro de Presença de Acionistas". **IV. - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação unânime dos Acionistas presentes e, conforme disposições estatutárias da companhia, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes: **Presidente:** Exmo. Sr. Dr. Alessandro Miranda da Silva, na qualidade de Vice-Prefeito Municipal e representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa. **Secretário:** Sr. Elcio Alvaro Boccaletto - DD. Diretor Presidente da companhia. **V. - PUBLICAÇÕES LEGAIS: Editais Convocatórios:** Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, que alterou o "caput" do Artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), os Editais de Convocação foram publicados nos jornais: **(a) Jornal local "TODODIA":** (i) Jornal Impresso, caderno TODOOFERTAS, nos dias: 03, 04 e 05 de abril de 2024, e **(ii)** com divulgação simultânea também nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2024, na página do mesmo jornal na **internet** (digital) link: <https://publicidadelegal.tododia.com.br.>, contendo certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); e **(b) Diário Oficial do Município de Nova Odessa**, nos dias: 03, 04 e 05 de abril de 2024, cujas publicações e divulgações seguem em apartado, fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei. **2. Aviso aos Acionistas a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76:** A Assembleia considerou SANADA a falta da publicação do aviso em epígrafe, tendo em vista que os documentos previstos no referido dispositivo legal foram publicados até 01 (um) mês antes da data marcada para a realização da presente Assembleia Geral, conforme preceitua o § 5º do citado Artigo 133. **3. Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao Exercício Social findo em 31/12/2023:** Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, que alterou o "caput" do Artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, inclusive suas Notas Explicativas, acompanhados do Parecer e Relatório dos Auditores Independentes "AUDITBRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S" e do Parecer do Conselho Fiscal, **correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2023**, comparativo aos valores correspondentes às Demonstrações Contábeis do exercício anterior, foram publicados nos seguintes jornais: **(a) Jornal local "TODODIA":** (i) De **forma resumida** (Jornal Impresso), caderno TODOOFERTAS, edição de 22 de março de 2024, edição nº 367, páginas 02 e 03; e **(ii)** com divulgação simultânea também no dia 22 de março de 2024, da **ÍNTEGRA** das referidas peças contábeis na página do mesmo jornal na **internet** (digital) link: <https://publicidadelegal.tododia.com.br.>, contendo certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); e **(b) Diário Oficial do Município de Nova Odessa (ÍNTEGRA das referidas peças contábeis):** edição de 22 de março de 2024, edição nº 1173, páginas 01 a 17, cujas publicações e divulgações seguem em apartado, fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei. **VI. - ORDEM DO DIA:** (a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e

as demais Demonstrações Contábeis, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2023, bem como dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; (b) Destinação do Resultado Líquido do exercício; (c) Deliberar sobre a destinação a ser dada ao saldo das reservas de lucros, nos termos do Art. 199 da Lei nº 6.404/76; (d) Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o próximo biênio 2024/2026, bem como deliberar sobre a fixação e/ou ratificação de seus honorários; (e) Deliberar sobre a homologação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, eleitos pelo Conselho de Administração, bem como deliberar sobre a fixação e/ou ratificação de seus honorários; (f) Alteração do § 3º do Artigo 38 dos Estatutos Sociais da companhia; (g) Fixação e/ou ratificação dos honorários da Diretoria e do Comitê de Elegibilidade Estatutário em exercício; e (h) Outros assuntos de interesse social. **VII. – DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas e Conselheiros presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, as seguintes Resoluções, conforme Ordem do Dia, a saber: **VII.1) APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023 E RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS:** (1) Quanto a este tópico, esclareceu inicialmente o Senhor Presidente da Mesa que também se encontrava presente no recinto o representante legal da Empresa de Auditoria Independente Externa AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S, para atender à pedidos de esclarecimentos de acionistas, na forma prevista no § 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações. (2) Ato contínuo, procedeu-se à leitura das peças contábeis, relatórios e pareceres referidos na letra “a” da Ordem do Dia, correspondentes às contas sociais do exercício findo em 31/12/2023, ocasião em que o representante legal da Empresa de Auditoria Independente Externa AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S, inclusive os Diretores presentes, falando cada qual por sua vez, responderam indagações e prestaram todos os esclarecimentos solicitados. Acrescentou ainda o Senhor Presidente: (i) que o Comitê de Auditoria Estatutário já havia manifestado seu parecer favorável à aprovação das referidas peças e documentos, conforme Ata da Quinta Reunião Conjunta dos Comitês realizada aos 15 de abril de 2024, às 08,00 horas; (ii) que, por sua vez, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, já havia aprovado sem reservas as referidas peças contábeis e contas dos Diretores e Administradores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme reunião conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizada também no dia 15 de abril de 2024, às 10,00 horas, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais da “CODEN AMBIENTAL”. (3) Na sequência, o Senhor Presidente da Mesa submeteu os referidos documentos à discussão e votação, verificando-se que foram aprovados por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, inclusive suas Notas Explicativas, correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2023, contendo a indicação dos valores correspondentes às Demonstrações Contábeis do exercício anterior, acompanhados do Relatório e Parecer do Auditor Independente e do Parecer do Conselho Fiscal. (4) Diante desse resultado, declarou o Senhor Presidente aprovadas sem reservas pela presente Assembleia Geral as contas dos Diretores e Administradores relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e Ratificados todos os seus atos, tendo sido inclusive Ratificadas na oportunidade todas as Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dos Comitês Estatutários, do Conselho Fiscal e da Diretoria, realizadas a partir de abril/2023, até a presente data. **VII.2) DESTINAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023:** (5) A Assembleia Geral deliberou e ratificou, por aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros presentes, conforme consta do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2023, que o Prejuízo Líquido do Exercício de 2023, no montante de **R\$ 3.884.329**, fosse mantido na conta de Prejuízos Acumulados, para futura compensação com eventuais Lucros Suspensos e/ou

outras Reservas, consoante dispõe o Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, não havendo, portanto, qualquer distribuição de dividendos aos senhores Acionistas. **VII.3) ELEIÇÃO E/OU REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2024/2026 E FIXAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS:** (6) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, após manifestações e ouvido o Comitê de Elegibilidade Estatutário e o representante legal da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, verificou-se que foram eleitos para compor o Conselho Fiscal da CODEN AMBIENTAL, para o próximo biênio 2024/2026, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026, os seguintes membros: **MEMBROS EFETIVOS** * **FÁBIA ROBERTA OLIVEIRA CAPOVILA**, brasileira, Advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 481.544, residente e domiciliada na Rua Eduardo Leekning, nº 367, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP 13.380-001), portadora do CPF (MF) nº 303.590.338-73 e da Cédula de Identidade RG nº 40.759.117-5, expedida pela SSP-SP; * **FABIANE SILVA DE CARVALHO**, brasileira, casada, Pedagoga, residente e domiciliada à Rua dos Idosos, nº 795, Campo Belo, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP: 13.382-652), portadora do CPF (MF) nº 268.283.778-69 e da Cédula de Identidade RG nº 30.181.851-3, expedida aos 19/01/2017 pela SSP-SP, na qualidade de servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública, indicado pelo Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, consoante dispõe o § 2º do Artigo 62 dos atuais Estatutos Sociais da "CODEN"; * **KEILA THAINA XAVIER DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 460.366, residente e domiciliada à Rua João Batista de Almeida, nº 51, Parque Residencial Triunfo, em Nova Odessa, Estado de São Paulo (CEP 13.387-676), portadora do CPF (MF) nº 358.812.798-40 e da Cédula de Identidade RG nº 45.290.191-1, expedida pela SSP-SP. **MEMBROS SUPLENTE** * **ASSIS DAS NEVES GRILLO**, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado à Rua das Magnólias, nº 38, Jardim Primavera, em Nova Odessa, SP (CEP 13.380-600), portador do CPF (MF) nº 046.167.548-02 e da Cédula de Identidade RG nº 11.425.300-6, expedida pela SSP-SP; * **EDNA MARIA MAGRI AZENHA**, brasileira, casada, Bacharel em Ciências Jurídicas e Contadora, residente e domiciliada à Rua Alexandre Fadel, nº 45, Jardim Fadel, em Nova Odessa, SP (CEP 13.387-102), portadora do CPF (MF) nº 962.073.028-34 e da Cédula de Identidade RG nº 11.671.970-9, expedida pela SSP-SP; * **JOSEANE MARTINS GOMES**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 151.794, residente e domiciliada à Rua João Antonio de Camargo, nº 38, Parque Residencial Klavin, em Nova Odessa, SP (CEP 13.382.322), portadora do CPF (MF) nº 095.782.618-45 e da Cédula de Identidade RG nº 18.408.731, expedida pela SSP-SP, sendo que os membros Efetivos serão substituídos pelos Suplentes pela ordem de nomeação acima, resultado esse que recebeu a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Fiscais presentes, havendo os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades econômicas ou mercantis. (7) O representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, indicou e nomeou, dentre os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, a Conselheira, **Sra. FABIANE SILVA DE CARVALHO**, como Presidente do Conselho Fiscal, ao qual competirá coordenar e presidir as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Conselho Fiscal e orientar os trabalhos e debates, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Fiscais presentes. (8) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, a Assembleia Geral deliberou que "a remuneração mensal devida, para cada membro Efetivo do Conselho Fiscal ora eleito, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, na forma prevista no § 3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações, e no § 3º do Artigo 38 dos Estatutos Sociais, com a redação aprovada nesta Assembleia Geral, ficando ainda pela presente Assembleia Geral ratificados os honorários anteriormente pagos aos membros do Conselho Fiscal em exercício, a partir de Abril/2023, até a presente data. (9) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandatos dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos findar-se-ão até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2026, lembrando que, conforme disposições legais vigentes, deveriam os membros do Conselho Fiscal, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da "Declaração de Bens", propondo que tal apresentação fosse efetuada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos presentes. **VII.4) ELEIÇÃO E/OU REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O BIÊNIO 2024/2026 E FIXAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS:** (10) Igualmente aqui,

consoante disposições legais e estatutárias vigentes, após manifestações e ouvido o representante legal da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, verificou-se que foram reeleitos em sua Totalidade, para compor o Conselho de Administração da CODEN, para o próximo biênio 2024/2026, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026, os seguintes membros: * **Reeleito o Sr. HILTON JOSÉ SOBRINHO**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado à Rua Professor Carlos Liepin, nº 766, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.385-000), portador do CPF (MF) nº 772.652.118-04 e da Cédula de Identidade RG nº 17.495.225, expedida pela SSP-SP, representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa; * **Reeleita a Sra. RENATA CRISTINA FRIZONI**, brasileira, casada, Graduada em Direito e Pós graduada em Direito Público, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.199.887-2, expedida aos 18/11/2008 pela SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 265.544.308-06, residente e domiciliada na Rua Heitor Cibin, nº 734 – Jardim Santa Rosa, na Cidade e Município de Nova Odessa, SP (CEP: 13.385-088), representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa; * **Reeleita a Sra. SHEILA CRISTIANE OLIVEIRA DE MORAES**, brasileira, casada, Bacharel em Administração, residente e domiciliada na Rua Arizona, nº 68, Bairro Jardim da Judith, em Americana, SP (CEP: 13.469-168), portadora do CPF (MF) nº 190.351.468-16 e da Cédula de Identidade RG nº 26.813.372, expedida pela SSP-SP, representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa; * **Reeleita a Sra. MAYARA LIMA BARBOSA**, brasileira, solteira, Graduada em Ciências Econômicas, residente e domiciliada na Rua Juriti, nº 219, Bairro Conjunto Habitacional 23 de Maio, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.382-198), portadora do CPF (MF) nº 366.225.688-63 e da Cédula de Identidade RG nº 41.910.949-3, expedida pela SSP-SP, representante da Acionista Controladora, Prefeitura Municipal de Nova Odessa; * **Reeleita a Sra. MARIA DE FÁTIMA DALMEDICO DE GODOY**, brasileira, divorciada, Administração de Empresas, residente e domiciliada à Rua Ernesto Mauerberg, nº 244, Bloco Único, Apto. 13, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP (CEP: 13.380-033), portadora do CPF (MF) nº 823.377.808-72 e da Cédula de Identidade RG nº 6.493.124, expedida pela SSP-SP, representante dos Acionistas minoritários e caracterizado como Conselheiro Independente, “ex-vi” do disposto no § 3º do Artigo 45 dos atuais Estatutos Sociais da “CODEN AMBIENTAL”; * **Reeleito Sr. LEONARDO CESAR DE CAMPOS**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 216, Bairro Cidade Jardim, em Americana, SP (CEP: 13.467-160), portador do CPF (MF) nº 027.675.908-74 e da Cédula de Identidade RG nº 9.592.155, expedida pela SSP-SP, representante dos Acionistas minoritários e caracterizado como Conselheiro Independente, “ex-vi” do disposto no § 3º do Artigo 45 dos atuais Estatutos Sociais da “CODEN AMBIENTAL”; * **Reeleito o Sr. JOSÉ MARCOS DE CAMPOS**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, nº 700, Ap. 03, Bairro Recanto, em Americana, SP (CEP: 13.478-700), portador do CPF (MF) nº 133.067.948/21 e da Cédula de Identidade RG nº 22.724.834-X, expedida aos 03/02/1993 pela SSP-SP, representante dos Empregados da “CODEN AMBIENTAL”, resultado desse que recebeu a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes, havendo os membros do Conselho de Administração ora eleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades econômicas ou mercantis. (11) O representante legal do Acionista Controlador, Prefeitura Municipal de Nova Odessa, indicou e nomeou, dentre os membros do Conselho de Administração ora eleitos, o Conselheiro, **Sr. HILTON JOSÉ SOBRINHO**, como Presidente do Conselho de Administração, e a Conselheira, **Sra. MARIA DE FÁTIMA DALMÉDICO DE GODOY**, como Vice-Presidente, que substituirá interinamente o Presidente do Conselho, nos casos de ausência ou impedimento temporário, o que também obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes. (12) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, a Assembleia Geral deliberou que “a remuneração mensal devida, para cada membro do Conselho de Administração em exercício, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em

média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, na forma prevista no § 3º do Artigo 38 dos Estatutos Sociais, com a redação aprovada nesta Assembleia Geral, ficando ainda pela presente Assembleia Geral ratificados os honorários anteriormente pagos aos membros do Conselho de Administração em exercício, a partir de Abril/2023, até a presente data. (13) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandatos dos membros do Conselho de Administração ora eleitos findar-se-ão até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2026, os quais permanecerão legalmente investidos nos seus respectivos cargos até a eleição dos novos Conselheiros e/ou sua reeleição, declarando o Senhor Presidente devidamente empossados em seus cargos os recém eleitos membros do Conselho de Administração, uma vez que os mesmos assinaram de imediato o competente Termo de Posse, em obediência às disposições legais e estatutárias aplicáveis. (14) Igualmente aqui, lembrou o Senhor Presidente que, conforme disposições legais vigentes, deveriam os membros do Conselho de Administração, no início e no término de seus respectivos mandatos, *fazer a apresentação da "Declaração de Bens"*, propondo que tal apresentação fosse efetuada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Acionistas e Conselheiros Administrativos presentes. VII.5) **HOMOLOGAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, ELEITOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A FIXAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS:** (15) Por unanimidade de votos dos Acionistas, Conselheiros Administrativos e demais membros presentes, a Assembleia Geral aprovou e ratificou a atual composição do **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**, eleitos pelo Conselho de Administração, para o próximo triênio 2024/2027, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2027, atualmente constituído pelos seguintes membros: **Dr. CARLOS ROBERTO PEREIRA GARCIA** – Coordenador; **EITER CRISTIANI** e **CARLOS THIAGO JIRSCHIK DA CRUZ**, eleitos e qualificados conforme Ata de Reunião Conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizada aos 15 de abril de 2024, às 10,00 horas, cuja Ata foi ratificada em seu inteiro teor. (16) Consoante disposições legais e estatutárias vigentes, a Assembleia Geral deliberou que *"a remuneração mensal devida, para cada membro do Comitê de Auditoria Estatutário em exercício, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros*, na forma prevista no § 3º do Artigo 38 dos Estatutos Sociais, com a redação aprovada nesta Assembleia Geral, ficando ainda pela presente Assembleia Geral ratificados os honorários anteriormente pagos aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário em exercício, a partir de Abril/2023, até a presente data. VII.6) **ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 38 DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA COMPANHIA:** (17) Por unanimidade de votos dos acionistas, Conselheiros Administrativos e demais membros presentes, a Assembleia Geral aprovou e ratificou a alteração do § 3º do Artigo 38 dos Estatutos Sociais da companhia, o qual passou a vigorar com a seguinte redação: *"§ 3º. A remuneração mensal devida, para cada membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários em exercício, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros"*, ficando mantida a redação constante dos demais parágrafos do referido Artigo 38. VII.7) **FIXAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA:** (18) Foram mantidos e/ou ratificados os honorários mensais atualmente pagos aos membros da Diretoria em exercício, correspondentes aos seguintes montantes atualizados em abril/2024: Para o Diretor Presidente em exercício: R\$ 20.674,10 (vinte mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos); Para o Diretor Financeiro em exercício: R\$ 17.618,05 (dezessete mil, seiscentos e

dezoito reais e cinco centavos); e Para o Diretor Técnico em exercício: R\$ 16.357,56 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo que tais valores serão doravante reajustados na mesma data base da categoria dos funcionários da "CODEN AMBIENTAL", aplicando-se o mesmo critério e índice de reajuste estabelecido para os funcionários, observada a limitação imposta pela Constitucional Federal, tendo-se como referência o valor da remuneração percebida, em espécie, pelo Prefeito Municipal, a LOM de Nova Odessa, as Leis n°s 8.448, de 21/07/92 e 8.852, de 04/02/94 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **(19)** Foram também ratificados todos os honorários e demais vantagens, de qualquer natureza ou espécie, pagos e/ou percebidos pelos membros da Diretoria em exercício, a partir de Abril/2023, até a presente data, tendo sido inclusive aprovado e ratificado o pagamento de 13º Salário e Férias +1/3 aos membros da Diretoria em exercício, nos termos da legislação trabalhista aplicável à espécie. **VIII. – QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei. **IX. – ENCERRAMENTO:** Colocada a palavra à disposição do plenário e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos. **X. – APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Acionistas e membros ao final indicados, na forma prevista no "caput" do Artigo 130 da Lei n° 6.404/76, os quais constituem o "quorum" necessário para a validade das deliberações tomadas na presente Assembleia Geral. **XI. – ACIONISTAS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:** **ACIONISTA CONTROLADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA** - Exmo. Sr. Dr. Alessandro Miranda da Silva - DD. Vice-Prefeito Municipal. **MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORA REELEITOS:** Hilton José Sobrinho – Presidente; Maria de Fátima Dalmédico de Godoy – Vice-Presidente; Leonardo Cesar de Campos – Conselheiro; Sheila Cristiane Oliveira de Moraes – Conselheira; Renata Cristina Frizoni – Conselheira; Mayara Lima Barbosa – Conselheira; José Marcos de Campos – Conselheiro. **MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL ORA ELEITOS:** Fabiane Silva de Carvalho; Fábria Roberta Oliveira Capovila; Keila Thaina Xavier do Nascimento. **DIRETORES PRESENTES:** Elcio Alvaro Boccaletto – Diretor Presidente; Brauner Antonio Feliciano – Diretor Financeiro; Rean Gustavo Sobrinho – Diretor Técnico; **AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S** – Rep. por Paulo Antonio de Carvalho – Auditor. Jucesp registrado sob n°196.521/24-5 em 06/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DECRETO Nº 4.781, DE 10 DE MAIO DE 2024.

“Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Odessa e, dá outras providências”.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

Considerando os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 1º de junho e 1º de agosto de 2024, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Art. 3º. Será instituído, no prazo de 10 (de) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I – Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.

II – Movimentos populares: 26,7%.

III – Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.

IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%.

V – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%.

VI – ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%.

Parágrafo único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 10 DE MAIO DE 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.782, DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER para o biênio de 2024/2026.”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3230 de 20 de agosto de 2013 que disciplina sobre a criação e define as atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - COMDER e estabelece outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER, para o biênio de 2024/2026:

I - Dois representantes do Poder Executivo

a) Titular: Matheus G. Martins;

b) Suplente: Daniela Helena Fávaro.

II - Dois representantes do Poder Legislativo

a) Titular: Ricardo Eugenio Alves Ferreira;

b) Suplente: Larissa Fernandes Carciliano.

III - Dois representantes da Coordenadoria de Assistência Técnica e Integral

- a) Titular: Rogério Matiello Vera;
- b) Suplente: Mauricio Santos Lima.

IV - Dois representantes do Instituto de Zootecnia

- a) Titular: Enilson Geraldo Ribeiro;
- b) Suplente: Ricardo Lopes Dias da Costa.

V - Dois representantes do COMDEMA

- a) Titular: Iraê Andrenilza Zutin;
- b) Suplente: Dionatan de Miranda Barilon.

VI - Dois representantes da Cooperativa Agropecuária

- a) Titular: Aires Rodrigues Almenara;
- b) Suplente: Vera Lucia Pires de Moraes Lima.

VII - Dois representantes do Setor de Meio Ambiente

- a) Titular: Norberto Luiz Cordeiro;
- b) Suplente: Graziela Bradaschia Quartero Schneider.

VIII - Dois representantes da Merenda Escolar Municipal

- a) Titular: Juliana Aparecida Pissaia Savitsky;
- b) Suplente: Michel Alberto de Andrade.

IX - 06 produtores rurais estabelecidos na cidade de Nova Odessa

- a) Roberto Bosco;
- b) Leonardo César de Campos;
- c) Augustinho Celso Piconi;
- d) Mauricio Pinto de Oliveira;
- e) Luiz da Silva;
- f) José Carlos Araújo.

Art. 2º. As Funções do Conselho Municipal do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER, são consideradas de interesse social e caráter público relevante e não são remuneradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 15 DE MAIO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
Cemitério Municipal

De: Cemitério Municipal de Nova Odessa – S. P.
Para: Setor de Imprensa

Assunto: Exumações em sepulturas provisórias cedidas para menores prazo de 2(dois) anos para menores de até 6(seis) anos.

Os responsáveis terão 30(trinta) dias para a partir da publicação de edital de notificações e devem comparecer ao cemitério municipal de nova Odessa. O não comparecimento após o prazo, os despojos mortais serão transferidos para o ossário público, lei nº 1387 de 29 de novembro de 1.993 (ART. 3º) paragrafo único.

Falecidos: Quadra 02 – Sepulturas provisórias:

Issac de Oliveira Bastos
Paulo Chierotti Augusto
Maryah Victória de França Natale
Tatiane Maude Joseph
Luann Costa Miranda da Silva
Hellen Cavalcanti
Jhenifer Maria da Silva
Miguel Leite da Silva
Lorena Gabriely de Souza
Kauan Henrique Brito dos Santos
Maudelina Bourdeau

ADM:

Data 06/06/2024

Donizeti de Jesus Sando
Encarregado Cemitério
Municipal de Nova Odessa-SP

Scanned with CamScanner

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 082/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 15254/2023. Edital. 65/PE/2023. Detentora: **Aglon Comércio e Representações Ltda.** Assinatura: 29/05/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.

Item	Material	Qtde	Unidade	Marca	Número de Registro ANVISA	Vr. Unitário	Vr. Total
172	1.12.01.1905-4 - LACTULOSE 667MG/ML 150 A 200 ML	500,000	FR - FRASCO	ABBOTT	1055303380023	12,90	6.450,00
R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 083/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.** Assinatura: 29/05/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
17	1.12.01.0089-2 - CARBONATO DE LITIO 300MG	80.000	CP	R\$ 0,1656	R\$ 13.248,00	biolab	1097403090073
34	1.12.01.0213-5 - FENITOÍNA, SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	60.000	CP	R\$ 0,1093	R\$ 6.558,00	hipolabor	1134301930038
68	1.12.01.0417-0 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27,9G	5.000	EN	R\$ 0,7920	R\$ 3.960,00	ideaton	-

76	1.12.01.0514-2 - SULFATO FERROSO CONTENDO 40 MG DE FE ELEMENTAR.	150.000	CP	R\$ 0,0362	R\$ 5.430,00	belfar	1057100040119
109	1.12.01.0795-1 - POMADA PARA ASSADURA (VITAMINA A + VITAMINA D + ÓXIDO DE ZINCO) TUBO COM 45G	1.000	TU	R\$ 2,2885	R\$ 2.288,50	belfar	-
R\$ 31.484,50 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)							

Ata de Registro de Preços nº. 084/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Assinatura: 29/05/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
9	1.12.01.0040-0 - Amoxicilina 250mg/5ml pó para suspensão oral - frasco com 150 ml	1.500	FR	R\$ 4,2500	R\$ 6.375,00	Prati donaduzi genérico	1256801560040
15	1.12.01.0082-5 - CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	150.000	CP	R\$ 0,0240	R\$ 3.600,00	Geolab capox	1542300010111
26	1.12.01.0152-0 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG/5ML 120ML, SOLUÇÃO ORAL.	1.500	FR	R\$ 2,0000	R\$ 3.000,00	Airela polarax	1624100190031
29	1.12.01.0167-8 - DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO.	5.000	CP	R\$ 0,1600	R\$ 800,00	Pharlab genérico	1410700590038
53	1.12.01.0327-1 - Metoclopramida 4mg/ml gotas, frasco com 10ml.	500	FR	R\$ 1,4000	R\$ 700,00	Belfar plabel	1057100860027

58	1.12.01.0357-3 - NISTATINA 100.000UI/4G – CREME VAGINAL TUBO COM 60G - COM NO MÍNIMO 07 APLICADORES GINECOLÓGICOS	1.200	TU	R\$ 5,5000	R\$ 6.600,00	Prati donaduzi genérico	1256800450128
75	1.12.01.0509-6 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	15.000	CP	R\$ 0,0400	R\$ 600,00	Geolab hystin	1542300120020
82	1.12.01.0559-2 - ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG - EMBALAGEM: BLISTER FRACIONÁVEL	2.000	CP	R\$ 0,3900	R\$ 780,00	Prati donaduzi genérico	1256800520029
95	1.12.01.0616-5 - IBUPROFENO GOTAS 50 MG/ML – FRASCO 30 ML	1.200	FR	R\$ 2,0500	R\$ 2.460,00	Natulab ibuprotrat	1384100330083
100	1.12.01.0659-9 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% - 50GR - POMADA	1.200	TU	R\$ 5,3000	R\$ 6.360,00	Nativista generico	1476100230068
R\$ 31.275,00 (trinta e um mi, duzentos e setenta e cinco reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 085/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **AVAREMED Distribuidora de Medicamentos Eireli**. Assinatura: 29/05/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
28	1.12.01.0160-0 - DICLOFENACO 50 MG COMPR.REVESTIDO DICLOFENACO SÓDICO	50.000	CP	R\$ 0,0420	R\$ 2.100,00	geolab	1542300220051

114	1.12.01.0815-0 - VITAMINAS E SAIS MINERAIS (COMPOSIÇÃO MÍNIMA: VIT. A 400MCG; VIT. D3 5MCG; VIT. C 45MG; VIT. E 10MG; VIT. B1 1,2MG; VIT. B2 1,3MG; VIT. B5 5MG; VIT. B6 1,3MG; VIT. B12 2,4MCG; ÁCIDO FÓLICO 240MCG; BIOTINA 30MCG; ZINCO 7MG; IODO 130MCG; COBRE 900MCG; SELÊNIO 34MCG; MOLIBDÊNIO 45MCG; CROMO 35MCG)	250.000	CP	R\$ 0,0640	R\$ 16.000,00	Bionatus	ISENTO
R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)							

Ata de Registro de Preços n°. 086/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 29/05/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
55	1.12.01.0352-2 - NIFEDIPINA 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO PARA LIBERAÇÃO PROLONGADA – COMPRIMIDO RETARD	300.000	UN	R\$ 0,1400	R\$ 42.000,00	Nifedipress medquimica	1091700340059
R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)							

Ata de Registro de Preços n°. 087/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 29/05/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
60	1.12.01.0360-3 - NITROFURANTOINA 100MG COMPRIMIDO.	30.000	CP	R\$ 0,2820	R\$ 8.460,00	teuto	
R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais)							

Ata de Registro de Preços n°. 088/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.** Assinatura: 29/05/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
8	1.12.01.0039-6 - AMITRIPTILINA 25 MG	500.000	CP	R\$ 0,0319	R\$ 15.950,00	Genérico neoquímica hyp brain	1.5584.0067.002-9
103	1.12.01.0749-8 - LOSARTAN POTASSIO 50MG	1.700.000	CP	R\$ 0,0342	R\$ 58.140,00	Genérico neoquímica hyp brain	1.5584.0428.015-9
128	1.12.01.1013-8 - ÁCIDO FOLÍNICO 15mg (Folinato de cálcio)	15.000	CP	R\$ 1,8240	R\$ 27.360,00	Hipolabor	1.1343.0072.003-1
R\$ 101.450,00 (cento e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)							

Ata de Registro de Preços n°. 089/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **ALFALAGOS LTDA.** Assinatura: 29/05/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
7	1.12.01.0038-8 - AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG, COMPRIMIDOS SULCADOS	80.000	CP	R\$0,3300	R\$ 26.400,0	geolab	1.5423.0002.004-2
30	1.12.01.0175-9 - DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	600.000	CP	R\$0,1098	R\$ 65.880,00	Prati donaduzzi	1.2568.0041.003-7
56	1.12.01.0354-9 - NIMESULIDA 50 MG/ML FRASCO 15ML	1.200	FR	R\$ 1,3000	R\$ 1.560,00	geolab	1.5423.0013.006-9
62	1.12.01.0370-0 - OMEPRAZOL 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER, NÃO PODE SER EM FRASCO	600.000	CP	R\$ 0,0350	R\$ 21.000,00	belfar	1.0571.0083.009-8
67	1.12.01.0406-5 - PROPRANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	150.000	CP	R\$ 0,0200	R\$ 3.000,00	Osorio de Moraes	1.0504.0051.002-4
70	1.12.01.0449-9 - SULFAMETOXAZOL 400+TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO.	12.000	CP	R\$ 0,1400	R\$ 1.680,00	Prati donaduzzi	1.2568.0209.002-1
74	1.12.01.0508-8 - PARACETAMOL 500 MG	80.000	CP	R\$ 0,0600	R\$ 4.800,00	Prati donaduzzi	1.2568.0050.002-8
135	1.12.01.1214-9 - TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	800	FR	R\$ 5,0500	R\$ 4.040,00	geolab	1.5423.0261.001-7

R\$ 128.360,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais)

Nova Odessa, 29 de maio de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 090/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **Ativa Comercial Hospitalar LTDA**. Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
6	1.12.01.0031-0 - AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML - FRASCO 100 ML	2.500	FR	R\$ 2,6000	R\$ 6.500,00	Brasterápica	1003800480074
33	1.12.01.0197-0 - ESPIRONOLACTONA 100MG	3.000	CP	R\$ 0,5500	R\$ 1.650,00	Hipolabor	1134301550030
35	1.12.01.0216-0 - FENOBARBITAL, SÓDICO 100MG COMPRIMIDO	70.000	CP	R\$ 0,0990	R\$ 6.930,00	União química	1049702850037
121	1.12.01.0882-6 - NORESTISTERONA ENANT. 50MG/ML + ESTRADIOL 5MG/ML INJ. 1 ML	2.000	AMP	R\$ 9,1900	R\$ 18.380,00	Eurofarma	1004309280034

131	1.12.01.1086-3 - SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15ml	3.000	FR	R\$ 1,5600	R\$ 4.680,00	ems	ISENTO
141	1.12.01.1452-4 - FENOBARBITAL 40mg/ml - Frasco com 20ml	1.000	FR	R\$ 3,5000	R\$ 3.500,00	União química	1049713300017
144	1.12.01.2019-2 - Doxíciclina 100mg - COMPRIMIDO SOLÚVEL	2.000	UN	R\$ 0,4500	R\$ 900,00	pharlab	1410700980022
R\$ 42.540,00 9quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 091/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **CIRURGICAOLIMPIO LTDA.** Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
22	1.12.01.0132-5 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	20.000	CP	R\$ 0,2560	R\$ 5.120,00	União química	1049701550048
R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 092/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
------	----------	------	-------	----------------	-------------	-------	--------------------

123	1.12.01.0976-8 - CEFTRIAXONA 1 G - USO INTRAMUSCULAR USO IM/EV OU SOMENTE IM	10.000	FR	R\$ 4,4700	R\$ 44.700,00	abl	155620054
R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)							

Ata de Registro de Preços n°. 093/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
20	1.12.01.0112-0 - CIPROFLOXACINA 500MG COMPRIMIDO	40.000	CP	R\$ 0,1690	R\$ 6.760,00	Prati donaduzzi	1256801500099
25	1.12.01.0148-1 - DEXAMETASONA 1MG/G CREME- BISNAGA COM 10 G	10.000	BI	R\$ 1,4800	R\$ 14.800,00	Prati donaduzzi	1256801260020
38	1.12.01.0234-8 - FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	200.000	CP	R\$ 0,0400	R\$ 8.000,00	Prati donaduzzi	1256801950027
50	1.12.01.0320-4 - METFORMINA 850MG	900.000	CP	R\$ 0,1000	R\$ 90.000,00	Prati donaduzzi	1256801510027
54	1.12.01.0330-1 - METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO.	20.000	CP	R\$ 0,1500	R\$ 3.000,00	Prati donaduzzi	1256801820034
57	1.12.01.0356-5 - NISTATINA 100.000 UI/1ML SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML.	500	FR	R\$ 4,2000	R\$ 2.100,00	Prati donaduzzi	1256800260061

72	1.12.01.0493-6 - ALBENDAZOL 400MG SUSPENSÃO 10ML	3.000	FR	R\$ 1,0500	R\$ 3.150,00	Prati donaduzzi	1256800290041
89	1.12.01.0570-3 - MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 80G - COM NO MÍNIMO 07 APLICADORES GINECOLÓGICOS	1.000	BI	R\$ 7,6000	R\$ 7.600,00	Prati donaduzzi	ISENTO
92	1.12.01.0610-6 - ALOPURINOL 100 MG	40.000	CP	R\$ 0,1200	R\$ 4.800,00	Prati donaduzzi	1256801910033
94	1.12.01.0615-7 - TIAMINA 300 MG	80.000	CP	R\$ 0,2000	R\$ 16.000,00	Prati donaduzzi	1256802230052
106	1.12.01.0753-6 - METFORMINA 500MG	200.000	CP	R\$ 0,1100	R\$ 22.000,00	Prati donaduzzi	1256801510061
107	1.12.01.0765-0 - AZITROMICINA 600MG (200MG/5ML) 15ML - O FRASCO DE ANTIBIÓTICO DEVE VIR COM DILUENTE PRÓPRIO	1.500	FR	R\$ 5,9000	R\$ 8.850,00	Prati donaduzzi	1256801850081
118	1.12.01.0879-6 - ALOPURINOL 300MG	20.000	CP	R\$ 0,2000	R\$ 4.000,00	Prati donaduzzi	1256801910068
R\$ 191.060,00 (cento e noventa e um mil e sessenta reais)							

Ata de Registro de Preços n°. 094/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **Aglon Comércio e Representações Ltda.** Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
------	----------	------	-------	----------------	-------------	-------	--------------------

91	1.12.01.0579-7 - ÁCIDO VALPROICO 250 MG CÁPSULA - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 CÁPSULAS	280.000	CP	R\$ 0,2160	R\$ 60.480,00	Abbott depakene	1055303150079
R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais)							

Ata de Registro de Preços n°. 095/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
12	1.12.01.0054-0 - BECLOMETASONA 50 MCG - SPRAY INALATÓRIO USO NASAL	1.200	UN	R\$ 20,0000	R\$ 24.000,00	Glaxo	
101	1.12.01.0691-2 - VARFARINA SODICA 5MGCP	15.000	CP	R\$ 0,1330	R\$ 1.995,00	Farmoquímica	
110	1.12.01.0808-7 - LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	15.000	CP	R\$ 1,8700	R\$ 28.050,00	roche	
120	1.12.01.0881-8 - LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG CÁPSULA HBS	25.000	CP	R\$ 1,8700	R\$ 46.750,00	Roche	
130	1.12.01.1072-3 - PIRIMETAMINA 25 MG	2.000	CP	R\$ 0,0900	R\$ 180,00	farmoquimica	

R\$ 100.975,00 (cem mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Ata de Registro de Preços n°. 096/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
111	1.12.01.0809-5 - LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	55.000	CP	R\$ 2,4900	R\$ 136.950,00	ache	1.057.304.430.02-0
R\$ 136.950,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)							

Ata de Registro de Preços n°. 097/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA**. Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
46	1.12.01.0280-1 - INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML – USO ADULTO E PEDIÁTRICO	7.500	AMP	R\$ 26,0000	R\$ 195.000,00	Novo nordisk	1176600040013
47	1.12.01.0284-4 - INSULINA REGULAR HUMANA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 10ML – USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	2.000	AMP	R\$ 23,6000	R\$ 47.200,00	Novo nordisk	1176600040021

124	1.12.01.0979-2 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO 240 ML	600	FR	R\$ 7,3000	R\$ 4.380,00	ifal	1176600040031
R\$ 246.580,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais)							

Ata de Registro de Preços n°. 098/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
4	1.12.01.0012-4 - ÁCIDO VALPRÓICO SUSPENSÃO 250MG/5ML	1.500	FR	R\$ 4,8200	R\$ 7.230,00	Hipolabor	1134301420048
11	1.12.01.0053-1 - BECLOMETASONA 250 MCG - INALATÓRIO USO ORAL	1.200	UN	R\$ 18,3000	R\$ 21.960,00	Glenmark	1101302770011
69	1.12.01.0419-7 - SALBUTAMOL 100 MCG - AEROSOL INALATÓRIO	4.000	UN	R\$ 10,1000	R\$ 40.400,00	Glenmark	1101302910018
79	1.12.01.0535-5 - ANLODIPINA 5 MG COMPRIMIDO	600.000	CP	R\$ 0,0245	R\$ 14.700,00	Neoquimica	1558401940011
88	1.12.01.0569-0 - LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	100.000	CP	R\$ 0,0490	R\$ 4.900,00	Neoquimica brainfarma	1558405760034
113	1.12.01.0813-3 - METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 500 MG/5G TUBO COM 50G – COM NO MÍNIMO 07 APLICADORES GINECOLÓGICOS	500	TU	R\$ 4,8980	R\$ 2.449,00	teuto	1037000710088

R\$ 91.639,00 (noventa e um mil, seiscentos e trinta e nove reais)

Ata de Registro de Preços n°. 099/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
24	1.12.01.0143-0 - COMPLEXO B - COMPRIMIDO	300.000	CP	R\$ 0,0270	R\$ 8.100,00	Soolis	RDC 240/2018
61	1.12.01.0369-7 - ÓLEO MINERAL 100ML (USO COMO LAXATIVO).	1.000	FR	R\$ 2,7900	R\$ 2.790,00	Medinfar	AFE 202372-5
71	1.12.01.0454-5 - SULFATO FERROSO GOTAS, 125MG/ML OU 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR, FR COM 30 ML.	500	FR	R\$ 0,9500	R\$ 475,00	NTS	RDC 27/2010
122	1.12.01.0917-2 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 + COLECALCIFERIL - VIT D3 - 400 UI - EMBALAGEM EM BLÍSTER – NÃO PODE SER EM FRASCO	350.000	CP	R\$ 0,0450	R\$ 15.750,00	lapon	RDC 27/2010
R\$ 27.115,00 (vinte e sete mil, cento e quinze reais)							

Ata de Registro de Preços n°. 0100/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
129	1.12.01.1014-6 - ITRACONAZOL 100mg	5.000	CP	R\$ 0,7840	R\$ 3.920,00	Geolab	1542300090040
133	1.12.01.1118-5 - ENOXAPARINA 40 MG 0,4ML - SERINGA COM INDICAÇÃO EM BULA PARA: tratamento da trombose venosa profunda já estabelecida com ou sem embolismo pulmonar; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas, associados à cirurgia ortopédica ou à cirurgia geral; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas em pacientes acamados, devido a doenças agudas incluindo Insuficiência cardíaca, insuficiência respiratória, infecções graves e doenças reumáticas; prevenção da coagulação do circuito de circulação extracorpórea durante a hemodiálise; tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q, quando administrado concomitantemente ao ácido acetilsalicílico.	3.000	SRG	R\$ 13,7900	R\$ 41.370,00	Mylan	1883000760128
143	1.12.01.1990-9 - Timolol 0,5% - Solução oftálmica estéril - Frasco com 5ml	300	FR	R\$ 2,8000	R\$ 840,00	União química	1049712790071
R\$ 46.130,00 (quarenta e seis mil, cento e trinta reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 0101/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
73	1.12.01.0507-0 - FLUCONAZOL 150 MG	5.000	CP	R\$ 0,4100	R\$ 2.050,00	Fluconid vitamedic	1039201570085
99	1.12.01.0655-6 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200MG/5ML + 40MG/5ML	800	FR	R\$ 3,3800	R\$ 2.704,00	Genérico vitamedic	1039201700051
137	1.12.01.1218-1 - IBUPROFENO 300MG	200.000	CP	R\$ 0,0900	R\$ 18.000,00	Algy-flanderil vitamedic	1039200650042
R\$ 22.754,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 0102/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
125	1.12.01.1008-1 - CIANOCOBALAMINA 5.000mcg +PIRIDOXINA 100mg + TIAMINA 100mg/2ml	2.000	AMP	R\$ 4,9900	R\$ 9.980,00	Arese pharma	158190002
R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 0103/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
97	1.12.01.0647-5 - SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 100MG/5ML	3.000	AMP	R\$ 7,9200	R\$ 23.760,00	Sucrofer baxter	1049714470048
145	1.12.01.2027-3 - ONDANSETRONA 4mg - Comprimido Orodispersível	5.000	UN	R\$ 0,2460	R\$ 1.230,00	Vonau biolab	1097401940371
R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 0104/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
5	1.12.01.0030-2 - AMBROXOL 15 MG/5ML/100 ML XAROPE	1.000	VDR	R\$ 2,4490	R\$ 2.449,00	Farmace	110850039
14	1.12.01.0075-2 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	12.000	CP	R\$ 0,5490	R\$ 6.588,00	greenpharma	120190029
R\$ 9.037,00 (nove mil e trinta e sete reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 0105/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024.

Detentora: **Drogafonte LTDA.** Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
16	1.12.01.0085-0 - CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	450.000	CP	R\$ 0,1456	R\$ 65.520,00	Hipolabor	1134302080021
48	1.12.01.0296-8 - LEVOMEPRIMAZINA 4% GOTAS	1.800	FR	R\$ 7,0000	R\$ 12.600,00	cristalia	102980028
R\$ 78.120,00 (setenta e oito mil, cento e vinte reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 0106/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG.** Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
1	1.12.01.0004-3 - ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	20.000	CP	R\$ 0,1850	R\$ 3.700,00	Cimed	1.4381.0181.005-7
3	1.12.01.0010-8 - ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	80.000	CP	R\$ 0,0349	R\$ 2.792,00	Hipolabor	1.1343.0159.002-4
31	1.12.01.0177-5 - DAPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS, FRASCO COM 10 ML	10.000	FR	R\$ 1,1434	R\$ 11.434,00	Airela	1.4493.0010.007-1

32	1.12.01.0190-2 - ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO.	300.000	CP	R\$ 0,0250	R\$ 7.500,00	Cimed	1.0481.0098.014-7
36	1.12.01.0221-6 - FINASTERIDA 5 MG	60.000	CP	R\$ 0,2240	R\$ 13.440,00	Cimed	1.4381.0231.013-9
39	1.12.01.0241-0 - GLIBENCLAMIDA 5MG.	150.000	CP	R\$ 0,0270	R\$ 4.050,00	geolab	1.5423.0043.003-8
44	1.12.01.0264-0 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	800.000	CP	R\$ 0,0180	R\$ 14.400,00	Cimed	1.4381.0210.005-3
64	1.12.01.0393-0 - PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	80.000	CP	R\$ 0,1379	R\$ 11.032,00	Hipolabor	1.1343.0213.008-6
65	1.12.01.0394-8 - PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	50.000	CP	R\$ 0,0574	R\$ 2.870,00	Hipolabor	1.1343.0213.004-3
77	1.12.01.0531-2 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL (NaCl 0,9% + Cloreto de benzalcônio 1mg/ml)	1.500	UN	R\$ 0,8723	R\$ 1.308,45	Airela	Not. Simplificada
80	1.12.01.0547-9 - ENALAPRIL 20 MG	160.000	CP	R\$ 0,0389	R\$ 6.224,00	Cimed	1.0481.0098.016-3
87	1.12.01.0568-1 - LORATADINA 1MG/ML XAROPE, FRASCO COM 100 ML	1.500	FR	R\$ 2,6600	R\$ 3.990,00	Cimed	1.4381.0254.002-9
93	1.12.01.0611-4 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	2.000	FR	R\$ 1,9999	R\$ 3.999,80	Hipolabor	1.4381.0181.005-7
102	1.12.01.0716-1 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	800.000	CP	R\$ 0,0899	R\$ 71.920,00	Cimed	1.4381.0180.011-6

104	1.12.01.0751-0 - SINVASTATINA 20MG	600.000	CP	R\$ 0,0636	R\$ 38.160,00	Cimed	1.4381.0169.008-6
105	1.12.01.0752-8 - SINVASTATINA 40MG	400.000	CP	R\$ 0,1289	R\$ 51.560,00	Cimed	1.4381.0169.042-6
108	1.12.01.0784-6 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1.000	UN	R\$ 6,4749	R\$ 6.474,90	Hipolabor	1.1343.0203.004-9
115	1.12.01.0818-4 - NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA 3,5MG/G + 250UI	4.000	TU	R\$ 1,9999	R\$ 7.999,60	Cimed	1.4381.0121.002-5
117	1.12.01.0865-6 - PREDNISOLONA 3MG/ML - 100ML XAROPE	3.000	FR	R\$ 4,8999	R\$ 14.699,70	Hipolabor	1.1343.0184.006-3
132	1.12.01.1098-7 - CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDOS	150.000	CP	R\$ 0,0814	R\$ 12.210,00	Biolab	1.0974.0322.012-0
139	1.12.01.1229-7 - CARVEDILOL 12,5 - COMPRIMIDO	200.000	CP	R\$ 0,0839	R\$ 16.780,00	Cimed	1.4381.0250.006-1
R\$ 306.544,45 (trezentos e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)							

Ata de Registro de Preços nº. 0107/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **Antibióticos do Brasil Ltda.** Assinatura: 03/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
------	----------	------	-------	----------------	-------------	-------	--------------------

18	1.12.01.0095-7 - CEFALEXINA 250MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML SUSPENSÃO ORAL PREPARADA (FORMA FARMACÊUTICA LÍQUIDA) – APÓS ABERTO, A VALIDADE DEVE SE DE NO MÍNIMO 14 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE	1.000	FR	R\$ 9,3500	R\$ 9.350,00	genérica	1.5562.0052.001- 9
19	1.12.01.0097-3 - CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO APRESENTAÇÃO EM BLISTER FRACIONÁVEL (COMPRIMIDO OU DRÁGEA)	70.000	CP	R\$ 0,5600	R\$ 39.200,00	genérica	1.5562.0001.005- 3
R\$ 48.550,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)							

Nova Odessa, 03 de junho de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 0111/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA –EPP**. Assinatura: 05/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
------	----------	------	-------	----------------	-------------	-------	--------------------

83	1.12.01.0561-4 - AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO - EMBALAGEM: BLISTER	15.000	CP	R\$ 0,7575	R\$ 11.362,50	pharlab	1410700060063
R\$ 11.362,50 (onze mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)							

Ata de Registro de Preços nº. 0112/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **Interlab Farmacêutica Ltda.** Assinatura: 05/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
126	1.12.01.1011-1 - AMOXICILINA+Clavulanato de potássio 50 + 12,5mg/ml suspensão - FRASCO 75ml	2.000	FR	R\$ 15,1500	R\$ 30.300,00	Sandoz	1.0047.0431.001-3
127	1.12.01.1012-0 - DOXICICLINA 100mg	3.000	CP	R\$ 0,3500	R\$ 1.050,00	Sandoz	1.0047.0330.002-2
138	1.12.01.1221-1 - Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500mg + 125mg comprimido - EMBALAGEM: BLÍSTER FRACIONÁVEL	100.000	CP	R\$ 2,5000	R\$ 250.000,00	sandoz	1.0047.0457.030-9
R\$ 281.350,00 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)							

Ata de Registro de Preços nº. 0113/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 05/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
2	1.12.01.0006-0 - ÁCIDO ACETILSALISÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	500.000	CP	R\$ 0,0320	R\$ 16.000,00	brasterapica	1003800430034
10	1.12.01.0041-8 - AMOXICILINA 500MG CÁPSULA EMBALAGEM FRACIONÁVEL.	70.000	CP	R\$ 0,1750	R\$ 12.250,00	Unichem	1564900030066
21	1.12.01.0117-1 - CLOMIPRAMINA 25MG	70.000	CP	R\$ 0,8185	R\$ 57.295,00	EMS	1356906140099
27	1.12.01.0155-4 - DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO.	150.000	CP	R\$ 0,0400	R\$ 6.000,00	Santisa	1018600190119
37	1.12.01.0228-3 - FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA	500.000	CP	R\$ 0,0710	R\$ 35.500,00	Prati	1256802830068
49	1.12.01.0317-4 - MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJETAVEL	3.000	AMP	R\$ 10,3500	R\$ 31.050,00	EMS	1058302200034
51	1.12.01.0322-0 - METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	180.000	CP	R\$ 0,3590	R\$ 64.620,00	EMS	1023505640028
52	1.12.01.0324-7 - METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	40.000	CP	R\$ 0,0600	R\$ 2.400,00	Hipolabor	1134300520057

59	1.12.01.0359-0 - NITRAZEPAM 5MG (COMPRIMIDO)	60.000	CP	R\$ 0,1800	R\$ 10.800,00	Garmed	1058303620029
63	1.12.01.0377-8 - PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS, FRASCO COM 15ML.	2.500	FR	R\$ 1,1000	R\$ 2.750,00	EMS	1023512010042
78	1.12.01.0534-7 - ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	200.000	CP	R\$ 0,0380	R\$ 7.600,00	EMS	1023504580196
81	1.12.01.0548-7 - ESPIRONOLACTONA 25 MG	180.000	CP	R\$ 0,1550	R\$ 27.900,00	EMS	1023506320019
90	1.12.01.0577-0 - CLONAZEPAM 2 MG	400.000	CP	R\$ 0,0408	R\$ 16.320,00	EMS	1023511240028
96	1.12.01.0622-0 - Glicazida 30mg comprimido de liberação prolongada	400.000	CP	R\$ 0,1050	R\$ 42.000,00	EMS	1023512600028
116	1.12.01.0825-7 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	20.000	CP	R\$ 0,2200	R\$ 4.400,00	cellera	1044001570030
119	1.12.01.0880-0 - IVERMECTINA 6MG CP SULCADO	3.000	CP	R\$ 0,2450	R\$ 735,00	EMS	1023505770045
134	1.12.01.1135-5 - Glicazida 60mg comprimido de liberação prolongada	300.000	CP	R\$ 0,2800	R\$ 84.000,00	EMS	1023512600079
136	1.12.01.1216-5 - DOXAZOSINA 2MG	250.000	CP	R\$ 0,0700	R\$ 17.500,00	EMS	1023507540098
142	1.12.01.1651-9 - Dexametasona 4mg - comprimidos	12.000	CP	R\$ 0,1760	R\$ 2.112,00	EMS	1023507020434

R\$ 441.232,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais)

Nova Odessa, 05 de junho de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 0114/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2693/2024. Edital. 02/PE/2024. Detentora: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** Assinatura: 06/06/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA CENTRAL.

Item	Material	Qtde	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Registro na ANVISA
13	1.12.01.0062-0 - BIPERIDENO 2MG, COMPRIMIDO	80.000	CP	R\$ 0,2490	R\$ 19.920,00	Cristalia cinetol	1.0298.0096.004-5
23	1.12.01.0134-1 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	35.000	CP	R\$ 0,2790	R\$ 9.765,00	Cristalia longactil	1.0298.0226.022-9
40	1.12.01.0251-8 - HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO	25.000	CP	R\$ 0,1670	R\$ 4.175,00	Cristalia halo	1.0298.0020.022-9
41	1.12.01.0252-6 - HALOPERIDOL 2MG/ML -SOLUÇÃO ORAL	150	FR	R\$ 3,2000	R\$ 480,00	Cristalia halo	1.0298.0020.030-1
42	1.12.01.0253-4 - HALOPERIDOL 5MG (COMPRIMIDOS)	40.000	CP	R\$ 0,0960	R\$ 3.840,00	Cristalia halo	1.0298.0020.025-3

43	1.12.01.0256-9 - HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/1ML (EQUIVALENTE A 50MG/1ML DE HALOPERIDOL)	1.000	AMP	R\$ 5,2000	R\$ 5.200,00	Cristalia halo decanoato	1.0298.0240.004- 7
45	1.12.01.0276-3 - IMIPRAMINA 25MG	45.000	CP	R\$ 0,4100	R\$ 18.450,00	Cristalia imipra	1.0298.0023.013- 6
66	1.12.01.0399-9 - PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	60.000	UN	R\$ 0,1100	R\$ 6.600,00	Cristalia pamergan	1.0298.0042.008- 3
112	1.12.01.0810-9 - LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	10.000	CP	R\$ 0,6300	R\$ 6.300,00	Cristalia parkidopa	1.0298.0107.004- 5
R\$ 74.730,00 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta reais)							

Nova Odessa, 06 de junho de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, Titular da Pasta requisitante desta licitação, torna pública a ABERTURA do Pregão Presencial nº 02/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 4930/2024, do tipo menor preço global, cujo objeto se destina à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO CILIAR PARA A CONSERVAÇÃO DE NASCENTES DE NOVA ODESSA.

A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia 19/06/2024, às 09h00, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11e PNCP>.

Nova Odessa, 06 de junho de 2024.

Vilson Ribeiro Amaral

Secretário de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto é PREGÃO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 09/2024**, processo administrativo 1872/2024, critério de julgamento pelo Menor Preço Por Item, **ADJUDICO** os itens 191, 193, 194, 195 e 238 objeto deste pregão em favor da licitante A.A.VELANI ELÉTRICA LTDA, os itens 16, 17, 19, 27, 42, 43, 149, 150, 157 e 158 objeto deste pregão em favor da licitante ACSMA COMÉRCIO LTDA ME, os itens 07, 203, 263 e 283 objeto deste pregão em favor da licitante DOUGLAS DONIZETI BERNINI ME, os itens 01, 05, 08, 23, 24, 36, 39, 40, 52, 60, 61, 107, 108, 109, 111, 154, 155, 170, 172, 177, 183, 184, 186, 192, 224, 225, 226, 239, 240, 241, 243, 255, 268, 273, 274, 275, 276 e 277 objeto deste pregão em favor da licitante INOVAÇÕES RAFAELI CONSTRUÇÃO LTDA, o item 266 objeto deste pregão em favor da licitante IVANETE APARECIDA MIRANDA, os itens 21, 169 e 213 objeto deste pregão em favor da licitante LENDÁRIO COM. IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, os itens 13, 14, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 49, 50, 51, 62, 63, 64, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 116, 120, 136, 137, 159, 160, 161, 207, 208, 209, 234, 236, 247 e 248 objeto deste pregão em favor da licitante MACROMMERCE LTDA, os itens 68, 117, 118, 119, 121, 122, 135, 210, 235, 237 e 251 objeto deste pregão em favor da licitante MARTHO LED LTDA, os itens 198, 199, 262, 264, 270 e 282 objeto deste pregão em favor da licitante MASPEL COMÉRCIO

DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, os itens 11, 12, 15, 18, 20, 26, 35, 37, 44, 45, 46, 47, 48, 57, 65, 66, 67, 69, 70, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 151, 152, 153, 163, 165, 166, 168, 171, 173, 174, 175, 176, 180, 187, 188, 189, 190, 211, 232, 233, 249 e 250 objeto deste pregão em favor da licitante MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, os itens 53, 71, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 114, 129, 130, 162, 223 e 227 objeto deste pregão em favor da licitante N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o item 22 objeto deste pregão em favor da licitante NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA, os itens 06, 09, 25, 58, 59, 132, 138, 156, 167, 178, 181, 182, 185, 200, 204, 205, 206, 221, 222, 231, 242, 254, 257, 267, 271, 278 e 281 objeto deste pregão em favor da licitante NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, os itens 56, 72, 133, 134 e 218 objeto deste pregão em favor da licitante OGT DISTRIBUIDORA LTDA EPP, os itens 02, 03, 04, 10, 28, 41, 54, 55, 106, 110, 112, 113, 115, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 140, 146, 164, 179, 196, 197, 201, 202, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 228, 229, 230, 256, 259, 265, 269, 272, 279 e 280 objeto deste pregão em favor da licitante REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA, os itens 244, 245, 246, 252 e 253 objeto deste pregão em favor da licitante TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS.

Nova Odessa, 06 de junho de 2024.

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO

SECRETÁRIA DE OBRAS, PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO

AVISO DE ABERTURA

2ª VERSÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA da 2ª versão do edital de Pregão Eletrônico nº. 13/PE/2024, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º). A data de abertura que estava prevista na 1ª versão do edital, 14 de junho de 2024, fica suspensa. Considera-se a nova data constante neste aviso. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 06/06/2024 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 05 de junho de 2024.

José Jorge Teixeira

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto é PREGÃO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIDRÁULICOS, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 10/2024**, processo administrativo 1862/2024, critério de julgamento pelo Menor Preço Por Item, **ADJUDICO** os itens 01, 02, 10, 17, 18, 26, 39, 48, 49, 52, 65, 66, 68, 71, 72, 76, 80, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 96 e 97 objeto deste pregão em favor da licitante INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA, os itens 03, 19, 23, 24, 25, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 55, 58, 70, 73, 74, 75, 84, 85 e 86 objeto deste pregão em favor da licitante TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, os itens 04, 05, 06, 08, 12, 13, 15, 16, 28, 42, 47 e 51 objeto deste pregão em favor da licitante JAYME JACINTHO LTDA, os itens 07, 09, 27, 30, 33, 40, 57, 64, 77, 78, 79 e 81 objeto deste pregão em favor da licitante ADN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, os itens 11, 14 e 54 objeto deste pregão em favor da licitante DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, os itens 20, 21, 22, 60, 61, 62, 63, 67 e 83 objeto deste pregão em favor da licitante LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o item 35 objeto deste pregão em favor da licitante M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, os itens 50, 53 e 59 objeto

deste pregão em favor da licitante NOBRE DISTRIBUIDORA, os itens 56, 69, 93, 94 e 95 objeto deste pregão em favor da licitante JCB REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA e **HOMOLOGO** a licitação.

Nova Odessa, 05 de junho de 2024.

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO

SECRETÁRIA DE OBRAS, PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 261/2024

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
Edson Leite Lopes Gimenes	8174	02669278201	24/02/2027
Rosicley Miranda Silva	20.672.054	04705018379	24/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de junho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 262/2024

**Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público
de TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 4782/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 20 de maio de 2024, **ARETUSA MAICHAK MARCONSINI SILVA**, matrícula funcional nº **6092**, do emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de maio de 2024.

Nova Odessa, 04 de junho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 263/2024

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 4771/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 20 de maio de 2024, **DOUGLAS DIEGO DA SILVA**, matrícula funcional nº **8032**, do emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de maio de 2024.

**Nova Odessa, 04 de
junho de 2024.**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 264/2024

Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº4914/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 24 de maio de 2024, ANITA FACCIONI JAQUETTO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 4902, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de maio de 2024.

**Nova Odessa, 04 de
junho de 2024.**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 265/2024

**Exonera por falecimento, servidor lotado no emprego
público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar por falecimento, no dia 25 de maio de 2024, **MARCOS DIEGO DE OLIVEIRA DUNK**, matrícula funcional nº 5914, do emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de maio de 2024.

Nova Odessa, 04 de junho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 266/2024

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 4873/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 28 de maio de 2024, **GENIVALDO ALBUQUERQUE MANGUEIRA**, matrícula funcional nº 8065, do emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de maio de 2024.

**Nova Odessa, 04 de
junho de 2024.**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 267/2024

**Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego
público de MÉDICO GINECOLOGISTA**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº3462/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 30 de maio de 2024, LIRIS APARECIDA DONIZETI PUGLIERI,

matrícula funcional nº **3852**, do emprego público de **MÉDICO GINECOLOGISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de maio de 2024.

**Nova Odessa, 04 de
junho de 2024.**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 268/2024

**Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego
público de ESCRITURÁRIO**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº4920/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 03 de junho de 2024, MARLI NOGUEIRA, matrícula funcional nº 8068, do emprego público de ESCRITURÁRIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

**Nova Odessa, 04 de
junho de 2024.**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 4583/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de SUDARIA ALEXANDRE GOMES FELIX, matrícula 1793, que entrará em descanso por 30 (trinta) em 03 de junho de 2024 à 02 de julho de 2024, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 05 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 269/2024

Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº4976/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **no dia 04 de junho de 2024, FABIANA KARLA GOMES URBANO**, matrícula funcional nº **7554**, do emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de junho de 2024.

Nova Odessa, 05 de junho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE RECEPCIONISTA - EFETIVO”.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 22º ao 29º, para o emprego de **RECEPCIONISTA - EFETIVO**, para atribuição de **03 (três) vagas**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **19 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;

2-Ensino Médio Completo – **cópia autenticada**;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **RECEPCIONISTA - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/06/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

A admissão se dará dia **01/07/2024**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
22º	MARCELO BORTOLOTTI
23º	ELIANA APARECIDA LARIOS DA SILVA CASARI LEITE
24º	JULIANA DE SOUSA MATEUCCI
25º	DANIELA CARDELLI DE LUCENA

26º	DAYANA DE OLIVEIRA RAMOS
27º	THAYSE DOS SANTOS OLIVEIRA
28º	ALESSANDRA ZANON DA SILVA
29º	CLAUDIA MORAES TAVARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE REGENTE TITULAR/DIRETOR ARTÍSTICO – EFETIVO”.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca o candidato classificado do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, sob nº 01, para o emprego de **REGENTE TITULAR/DIRETOR ARTÍSTICO – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **19 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;

2-Curso Superior em Música (nível bacharel e/ou licenciado) – **original e cópia autenticada**;

3-Especialização em instrumentos, experiência comprovada em regência profissional e direção artística (declaração) – **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **REGENTE TITULAR/DIRETOR ARTÍSTICO – EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/06/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/07/2024**.

CANDIDATO CONVOCADO

Class.	Nome
01º	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **FARMACÊUTICO II – EFETIVO**”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 04º ao 11º, para o emprego de **FARMACÊUTICO II – EFETIVO**, para atribuição de **02 (duas) vagas**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **19 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;

2-Certificado ou Diploma do ensino superior completo em Farmácia – **cópia autenticada**;

3-Registro ativo no Conselho de Classe – **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **Farmacêutico II – efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/06/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/07/2024**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
--------	------

04º	GABRIELA AMARAL
05º	ALAN BARBOSA DE CARVALHO
06º	CAMILA RAFAELA LEME
07º	LETÍCIA DE AQUINO PENTEADO
08º	FRANCY JOSÉ FERREIRA VILELA
09º	ANA LAURA MASQUETTI FAVA
10º	ANDREIA ESTEVES DE OLIVEIRA
11º	DAVI VILLALPANDO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – EFETIVO**”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 09º ao 12º, para o emprego de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – EFETIVO**, para atribuição de **02 (duas) vagas**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **19 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo – **cópia autenticada**;
- 3-Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no Mínimo Categoria “D” – **cópia autenticada**;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **Motorista De Veículos Pesados – efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo

presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/06/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/07/2024**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
09º	MARCOS ANTONIO DA SILVA
10º	LEONARDO JOSE DOS SANTOS
11º	WELLINGTON ANDREY PEREIRA INDALECIO
12º	IGOR DE MATOS MENDES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EFETIVO**”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 63º ao 64º, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **19 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) – **cópia**;

2-Ensino Médio Completo mais Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Técnico em Enfermagem – **cópia autenticada**;

3-Registro ativo no COREN – **cópia autenticada**;

4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício – **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/06/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/07/2024**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
63º	GIULIA MONTEIRO MANTOVANI DOS SANTOS
64º	JULIANI KASISKI DA COSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL – EFETIVO”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 61º ao 80º, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL – EFETIVO, vaga reservada para PCD**, para atribuição de **06 (seis) vagas**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **19 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;

2-Certificado ou Diploma do ensino superior completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) – **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **Professor de Educação Básica Integral – efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/06/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/07/2024**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
61º	LUCILENE DE FÁTIMA RODRIGUES ROSSETO
62º	PATRÍCIA APARECIDA SGARIONI OLIVEIRA
63º	MONICA SOUZA MATOS PEREIRA
64º	KARINA MOISÉS GOUVEIA
65º	EDNEIA DA SILVA MACCARI ARAUJO
66º	IRES FERREIRA LIMA DE ALMEIDA
67º	SILVANA DE SOUZA ALMEIDA
68º	HELOISE EPIFANIO DA CONCEIÇÃO
69º	GLAICY FRANCIELE ANDRIGO
70º	VANESSA SOARES ARAÚJO
71º	MONALISA FERNANDA TORRES

72º	GABRIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA
73º	GABRIELLA CAROLINE TOZATI DE QUEIROZ
74º	ÉMILE DA SILVA RAMOS
75º	VANESSA ROSANA DIAS CASTRO
76º	LUCAS HERNANDES NUNES
77º	ANDREIA MIRANDA CORREIA
78º	EDILAINE CRISTINA DE JESUS DE NADAI
79º	ANA PAULA ALVES MARTINS
80º	SILVIO LUIS BRAGA
03º PCD	CARLOS RODNEY DE OLIVEIRA COSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS – EFETIVO”**

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do nº 35º ao 37º, para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **19 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) – **cópia**;

2-Certificado ou Diploma do ensino Fundamental Completo – **cópia autenticada**;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste

edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS – EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/06/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

A admissão se dará dia **01/07/2024**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
35º	VANIA ALVES CAMPOS
36º	ANGELITA OLIVEIRA DA SILVA
37º	VALDEMAR JOSE TREVIZAN

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE ESCRITURÁRIO – EFETIVO”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca o candidato classificado do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, sob nº 01PCD, para o emprego de **ESCRITURÁRIO – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **19 de junho de 2024**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;

2-Certificado de Conclusão do Ensino Médio – cópia autenticada.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, **será excluído** do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **ESCRITURÁRIO – EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/06/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/07/2024**.

CANDIDATO CONVOCADO:

Class.	Nome
01º PCD	KARLA CRISTINA GOBBO TELLES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2024**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO – EFETIVO”.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 10º ao 12º, para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – Efetivo**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **19 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;

2-Certificado ou Diploma do ensino superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena), ou Certificado ou Diploma do ensino superior em Licenciatura mais especialização na área da Educação – **cópia autenticada**;

3-Declaração que comprove experiência mínima de 2 (dois) anos como Professor – **original**, ou Carteira de Trabalho Profissional – **original e cópia**.

Se candidato não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/06/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/07/2024**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
10º	MIRELLE GIORDANO SANTAROSA PECCIM
11º	HÉRICA DO VALLE
12º	FABIANA CRISTINA CUNHA RABACO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS V – EFETIVO”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, sob nº 01, para o Emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS V**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **19 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) – **cópia**;

2-Certificado ou Diploma do ensino Fundamental Completo – **cópia autenticada**;

3-Comprovante de residência atualizado (até 3 meses) - Anexo I do edital do concurso 01/22 – **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **Auxiliar De Serviços – efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/06/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/07/2024**.

CANDIDATO CONVOCADO

Class.	Nome
01º	ROBERTA ALENCAR DOS SANTOS MORELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS